

CARLOS MANUEL DA FONSECA ASCENSÃO, Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira,

Torna público que,

A Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 03/11/2025, deliberou, nos termos do disposto no artigo 34º, da Lei nº 75/2013, de 12/09, delegar no seu Presidente, as competências constantes do número 1, do artigo 33º, com exceção das previstas nas alíneas a), b), c), e), i), j), k), m), n), o), p), s), u), z), aa), hh), oo), vv), aaa) e ccc) e da alínea a) do artigo 39º, com a faculdade de subdelegação nos respetivos Vereadores e/ou dirigentes dos serviços municipais.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Celorico da Beira, 03 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão